

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Vale do Guapor

RESOLUÇÃO N.º 058/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE -MT".

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTALVALE DO GUAPORÉ - CIDESA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE RESOLUÇÃO.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do CONSÓRCIO CIDESA DO VALE DO GUAPORÉ, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE substituição de 03 (três) pontes de madeiras em estradas não pavimentadas, por Bueiros Tubulares Metálicos, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	ENGENHEIRO SANITARISTA E SEGURANÇA DO TRABALHO: LUCÉLIA APARECIDA DA SILVA DE PAULA RNP:2200651678 CREA RS 141870

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL: IZABELLA SANTOS SPESSOTO

CREA MT N° 039134

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORÉ, AOS 21 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
PORTO

Prefeita Presidente

CIDESA VALE DO GUAPORÉ

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar